



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Projeto de Resolução Nº 08/2020

Autor: vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

*Modifica o §1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica modificado o §1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) que terá a seguinte redação:

Art. 192 ...

§1º - Recebido o projeto, o Presidente da Câmara, depois de comunicar o fato ao Plenário e determinar imediatamente a sua publicação, remeterá cópia à Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores, que terão 45 (quarenta e cinco) dias de prazo para apresentação de emendas, que deverão ser devidamente protocoladas. (NR)

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de novembro de 2020.**

  
Elisabete Natali Alvarenga  
Presidente

